



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS N.º 29 de 26 de setembro de 2022

*Dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas, na condição de candidatas(os), ao Pleito Eleitoral 2022 para **Representação de Usuários(as)** no Conselho Municipal da Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2022/2024*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2.016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CMAS nº 26 de 08 de setembro de 2022, que *Dispõe sobre a Renovação de 2/3 do Colegiado e sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil de REPRESENTANTES DE USUÁRIOS(AS) E DE REPRESENTANTES DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS, para cumprimento do mandato da Gestão 2022/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS;*

Considerando a análise da documentação apresentada ao CMAS, realizada pela Comissão Eleitoral 2022, para as candidaturas de representantes de usuários(as), ao Pleito Eleitoral CMAS – Gestão 2022/2024, na condição de candidatas(os);

RESOLVE:

Artigo 1º – Comunicar a relação das candidaturas deferidas ou indeferidas, conforme segue:

Resultado das candidaturas ao pleito eleitoral do CMAS Franca 2022					
Representantes de Usuários					
Nome	Documento Pessoal - RG	Entidade/Organização ou Unidade Estatal que participa	Tipo de inscrição	Resultado	Motivo Indeferimento
Alessandro Souza Macedo	40.xxx.xx5-9	Centro POP	Candidato(a)	Deferido	-
Artires Antonio Pereira	27.xxx.xx0-2	CRAS Leste	Candidato(a)	Deferido	-
Bruno Aparecido de Oliveira Silva	30.xxx.xx1-6	Centro POP	Candidato(a)	Deferido	-
Cleuza Aparecida da Silva	25.xxx.xx5-1	CRAS Oeste	Candidato(a)	Indeferido	O Anexo I não consta assinatura da candidata
Elcio Bento Teodoro	24.xxx.xx9-5	Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral	Candidato(a)	Deferido	-
Hugo Leonardo da Silva	36.xxx.xx4-6	CRAS Oeste	Candidato(a)	Indeferido	O Anexo I não consta assinatura do candidato
José dos Reis Marcelino Silva	7.xxx.xx9-4	Centro de Integração da Terceira Idade Lions Clube Franca Sobral	Candidato(a)	Deferido	-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Leida Maria Sampaio	27.xxx.xx3-5	CRAS Centro	Candidato(a)	Deferido	-
Lis Maria Ribeiro	30.xxx.xx6-X	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - FRANCA	Candidato(a)	Deferido	
Luciana Braga da Silva	29.xxx.xx4-0	CRAS Sul	Candidato(a)	Deferido	-
Suélen Cristina de Oliveira Zagatto	43.xxx.xx7-X	CRAS Leste	Candidato(a)	Deferido	-
Udeni Alves de Oliveira	16.xxx.xx6-1	CRAS Leste	Candidato(a)	Deferido	-

Artigo 2º – Das candidaturas indeferidas caberá recursos os quais deverão ser encaminhados **nos dias 28 e 29 de setembro de 2022** para o email do CMAS – cmas@franca.sp.gov.br com cópia ao mariavergara@franca.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral e a Relação do Resultado Final de Candidaturas deferidas ou indeferidas será divulgada no **dia 04 de outubro de 2022** no Diário Oficial do Município e por meio do e-mail da rede socioassistencial.

Artigo 3º – A Assembleia Eleitoral de representantes de Usuários da Assistência Social contará com a presença da comissão eleitoral e será realizada **no dia 13 de outubro de 2022, à partir das 8h** na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat, 1750 – Centro.

Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 26 de Setembro de 2022.

Alessandra Aparecida da Silva

Presidente do CMAS

Comissão Eleitoral 2022